



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.844 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam os servidores municipais CARLOS ALBERTO MONGE, JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA, ENGº. MUNIR ARRADI JUNIOR, WILSON LUCAS CORONA e MAURO CELSO DA SILVA, nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal n 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA.

Art. 2º - No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete